



Largo do Paço
4704-553 Braga - P

Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

A Sua Excelência
Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Prof.ª Doutora Elvira Fortunato
Palácio das Laranjeiras, Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa

sua referência

sua comunicação de

nossa referência
GRT-19/2023

Data
2023.01.26

assunto

Pedido de Esclarecimento

mensagem

Pelo ofício GRT-201/2021, de 8 de outubro, dirigido ao então Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Prof. Doutor Manuel Heitor, foram solicitados esclarecimentos superiores sobre o direito ao reposicionamento remuneratório relativo ao período de 2004 a 2009 (período transitório) dos docentes da carreira universitária, por força da acumulação de 10 pontos no processo de avaliação do desempenho (em anexo), atendendo à Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018) *maxime* o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), e n.º 7, conjugado com o disposto no artigo 74.º-C do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

A Resolução da AR n.º 108/2019, publicada no Diário da República, de 22 de julho, veio recomendar ao Governo que clarifique os critérios de progressão remuneratória dos docentes do ensino superior público e garanta às instituições as verbas necessárias para o pagamento das progressões remuneratórias dos docentes.

Tendo em conta que, até à presente data, a UMinho ainda não obteve qualquer resposta e dadas as dúvidas suscitadas nesta matéria, reitero o pedido a V. Ex.ª se digne esclarecer esta questão relativa à progressão remuneratória dos docentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor,

Rui Vieira de Castro

Anexos: Resolução da AR n.º 109/2019 e o Ofício GRT-201/2021, de 8 de outubro.